



PORTARIA Nº 019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, “I”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a cidade de Natal, nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, em atividades de interesse do Legislativo nos órgãos competentes, em especial a FECAM-RN e Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR em favor dos (a) servidores (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

| SERVIDOR | MATRÍCULA Nº | QTDE. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------------|--------------|-------|--------------------|-----------------|
| JOAO PAULO DA SILVA | 56 | 1,5 | 300,00 | 450,00 |
| KARYZA DE OLIVEIRA QUEIROGA | 54 | 1,5 | 300,00 | 450,00 |
| SEBASTIÃO JEILKSON ALVES PEREIRA | 52 | 1,5 | 300,00 | 450,00 |

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - Os (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 – TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
Presidente da Câmara